

PODER

LEGISLATIVO

Assembléia Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 11/86

Aprova o Balancete do Tribunal de Contas do Estado, referente ao mês de dezembro de 1985.

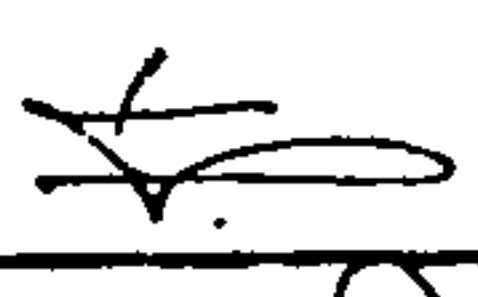
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, de acordo com o artigo 35, inciso I, letra "h", do Regimento Interno deste Poder e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 4 523, de 27 de outubro de 1982.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica aprovado o Balancete do Tribunal de Contas do Estado, referente ao mês de dezembro de 1985.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá 06 de agosto de 1986.

Deputado KAZUHO SANO Ad-hoc  PRESIDENTE
Deputado LUIZ SOARES  1º SECRETÁRIO
Deputado FRANCISCO MONTEIRO  2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 12/86

Aprovada o Balancete do Tribunal de Contas do Estado, referente ao mês de novembro de 1985.

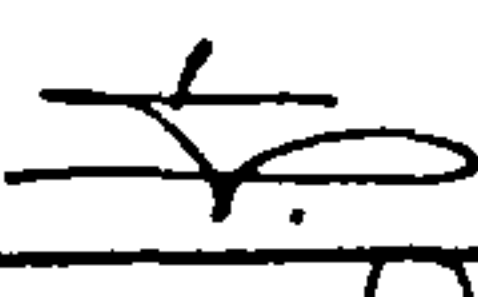
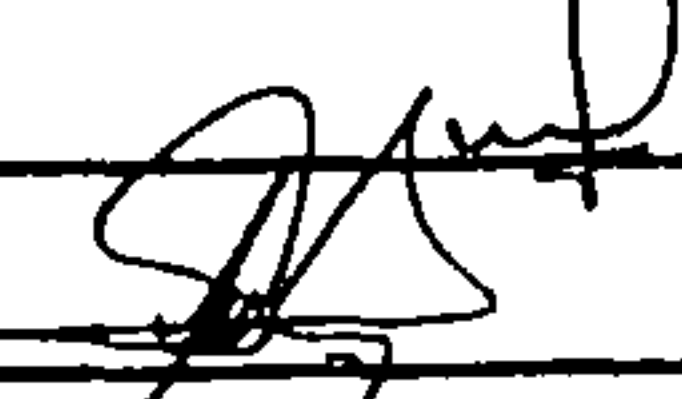
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, de acordo com o artigo 35, inciso I, letra "h", do Regimento Interno deste Poder e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 4 523, de 27 de outubro de 1982.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica aprovado o Balancete do Tribunal de Contas do Estado, referente ao mês de novembro de 1985.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá 06 de agosto de 1986.

Deputado KAZUHO SANO Ad-hoc  PRESIDENTE
Deputado LUIZ SOARES  1º SECRETÁRIO
Deputado FRANCISCO MONTEIRO  2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 13/86

Aprova o Balancete do Tribunal de Contas do Estado, referente ao mês de julho de 1984.

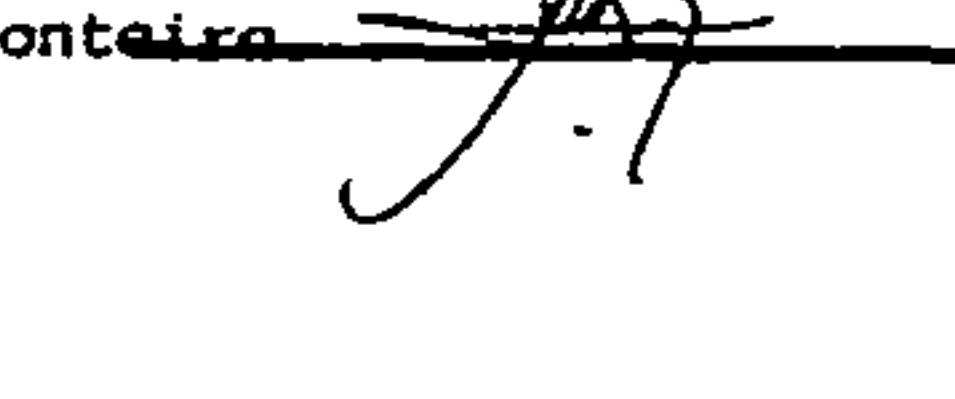
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, de acordo com o artigo 35, inciso I, letra "h", do Regimento Interno deste Poder e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 4 523, de 27 de outubro de 1982.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica aprovado o Balancete do Tribunal de Contas do Estado, referente ao mês de julho de 1984.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá 06 de agosto de 1986.

Deputado KAZUHO SANO Ad-hoc  PRESIDENTE
Deputado LUIZ SOARES  1º SECRETÁRIO
Deputado Francisco Monteiro  2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 14/86

Aprova o Balanço Geral do Tribunal de Contas do Estado, referente ao exercício de 1985.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, de acordo com o artigo 35, inciso I, letra "h", do Regimento Interno deste Poder e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 4 523, de 27 de outubro de 1982.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica aprovado o Balanço Geral do Tribunal de Contas do Estado, referente ao exercício de 1985.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 06 de agosto de 1986.

Deputado KAZUHO SANO Ad-hoc  PRESIDENTE
Deputado LUIZ SOARES  1º SECRETÁRIO
Deputado FRANCISCO MONTEIRO  2º SECRETÁRIO